

# NEWSLETTER DIGESTO N.º 6/2017

Disponibilização: 27 de março de 2017

Período abrangido: 13 a 24 de março de 2017



## DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Presidência do Conselho de Ministros  
Secretaria-Geral

## Índice Temático

1. Administração Interna
2. Agricultura, Caça e Pescas
  - Agricultura e Agropecuária
  - Segurança Alimentar
  - Veterinária
  - Vitivinicultura
3. Ambiente
4. Atividade Parlamentar
5. Comemorações Nacionais
6. Comércio
7. Construção Civil, Obras Públicas e Obras Particulares
8. Cultura
9. Educação
10. Energia
11. Ensino Superior

**12. Finanças**

- Banca, Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
- Contribuições e Impostos
- Questões Orçamentais
- Valores Mobiliários

**13. Governo**

**14. Jogos de Fortuna ou Azar**

**15. Justiça**

**16. Mar**

**17. Regiões Autónomas**

- Açores

**18. Saúde**

**19. Segurança Social**

**20. Trabalho**

**21. Transportes**

**Apresentação de um diploma tratado pelo DIGESTO**

## 1. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### [Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março](#) (Administração Interna)

Aprova o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana.

### [Portaria n.º 121/2017, de 24 de março](#) (Negócios Estrangeiros, Finanças, Administração Interna e Justiça)

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 43/2016, de 11 de março, que define as condições de acesso e as regras gerais de cofinanciamento comunitário aos projetos apresentados ao abrigo do Fundo para a Segurança Interna (FSI).

## 2. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

### [Decreto-Lei n.º 32/2017, de 23 de março](#) (Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Procede à oitava alteração do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, que criou o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal.

### [Decreto-Lei n.º 33/2017, de 23 de março](#) (Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Assegura a execução e garante o cumprimento das disposições do Regulamento (CE) n.º 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que define as regras sanitárias relativas a subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano, bem como do respetivo regulamento de execução, Regulamento (UE) n.º 142/2011, da Comissão, de 25 de fevereiro, e estabelece também as regras de financiamento do sistema de recolha de cadáveres de animais (SIRCA) que morram nos estabelecimentos onde animais de espécie bovina, ovina, caprina e suína sejam detidos.

[Decreto-Lei n.º 35/2017, de 24 de março](#)  
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos.

- **SEGURANÇA ALIMENTAR**

[Portaria n.º 107-A/2017, de 14 de março](#)  
(Finanças e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Fixa o valor da «taxa de segurança alimentar mais» para o ano de 2017.

- **VETERINÁRIA**

[Despacho n.º 2434-A/2017, de 21 de março](#)  
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária)

Determina que a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) pode entregar uma parcela das taxas cobradas, às câmaras municipais que colaborem, mediante a celebração de protocolo, na realização dos controlos oficiais, designadamente na realização dos atos de inspeção veterinária.

- **VITIVINICULTURA**

[Portaria n.º 112/2017, de 16 de março](#)  
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Define o regime de produção e comércio dos vinhos e produtos vitivinícolas com direito à denominação de origem (DO) «Beira Interior».

### 3. AMBIENTE

[Portaria n.º 107/2017, de 13 de março](#)  
(Ambiente)

Aprova a delimitação do perímetro de proteção da captação designada por SO1 - Torreira, no local de Torreira, concelho de Murtosa, que capta na massa de água subterrânea Cretácico de Aveiro (PT-02).

[Decreto-Lei n.º 29/2017, de 16 de março](#)  
(Ambiente)

Procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto, que aprova o regime do Sistema Nacional de Informação Geográfica, e procede à sua republicação.

[Aviso n.º 2749/2017, de 16 de março](#)  
(Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.)

Torna pública a lista das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas com a inscrição ativa no Registo Nacional, até 31 de dezembro de 2016.

[Aviso n.º 2751/2017, de 16 de março](#)  
(Ambiente - Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.)

Torna pública a listagem do extrato dos atos, realizados até 31 de dezembro de 2016, que determinaram a inscrição, modificação, suspensão ou anulação no Registo Nacional das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas.

[Portaria n.º 116/2017, de 17 de março](#)  
(Economia)

Fixa o perímetro de proteção da água mineral natural a que corresponde o número HM-60 de cadastro e a denominação de «Termas de Moura».

[Aviso n.º 2836/2017, de 17 de março](#)  
(Ambiente - Fundo Ambiental)

Publica o Regulamento da 1.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, que contempla o financiamento da aquisição de 170 veículos elétricos.

[Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março](#)  
(Ambiente)

Procede à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal e procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que cria o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e constitui a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A.

#### **4. ATIVIDADE PARLAMENTAR**

[Resolução da Assembleia da República n.º 40/2017, de 13 de março](#)  
(Assembleia da República)

Constitui uma comissão eventual de inquérito parlamentar à atuação do XXI Governo Constitucional no que se relaciona com a nomeação e a demissão da administração de António Domingues, na Caixa Geral de Depósitos (CGD).

[Resolução da Assembleia da República n.º 41/2017, de 13 de março](#)  
(Assembleia da República)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas, constituída pela Resolução da Assembleia da República n.º 62/2016, de 15 de abril.

## 5. COMEMORAÇÕES NACIONAIS

[Despacho n.º 2129/2017, de 14 de março](#)  
(Presidência da República - Gabinete do Presidente)

Designa o Porto como sede das comemorações, em 2017, do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, estendendo-se as celebrações às comunidades portuguesas no Rio de Janeiro e em São Paulo, e estabelece a constituição da Comissão Organizadora.

## 6. COMÉRCIO

[Decreto-Lei n.º 31/2017, de 22 de março](#)  
(Economia)

Estabelece as regras aplicáveis à compatibilidade eletromagnética dos equipamentos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/30/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014.

## 7. CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS PÚBLICAS E OBRAS PARTICULARES

[Parecer n.º 27/2016, de 23 de março](#)  
(Ministério Público - Procuradoria-Geral da República)

Emite parecer sobre a entidade que deve realizar e custear as obras a efetuar nas estruturas de contenção da encosta das Portas do Sol, em Santarém, a fim de evitar desabamentos sobre a infraestrutura ferroviária.



## 8. CULTURA

[Despacho n.º 2360/2017, de 20 de março](#)  
(Cultura - Gabinete do Ministro)

Aprova o regulamento da emissão da declaração que atesta a transferência efetiva de capital para efeitos de autorização de residência para atividade de investimento no setor cultural.

[Despacho n.º 2457/2017, de 22 de março](#)  
(Cultura - Gabinete do Ministro)

Determina que o Museu de Évora passe a denominar-se Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo.

[Despacho n.º 2458/2017, de 22 de março](#)  
(Cultura - Gabinete do Ministro)

Determina que o Museu Monográfico de Conimbriga passe a denominar-se Museu Monográfico de Conimbriga - Museu Nacional.

## 9. EDUCAÇÃO

[Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março](#)  
(Educação)

Procede à sexta alteração do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, que estabelece o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de formadores e técnicos especializados, procede à sua republicação e estabelece um concurso extraordinário para a seleção e o recrutamento do pessoal docente com contrato a termo resolutivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do Ministério da Educação.

[Parecer n.º 26/2016, de 22 de março](#)

(Ministério Público - Procuradoria-Geral da República)

Emitte parecer sobre a possibilidade de acumulação de cargos autárquicos com as funções de diretor ou membro da direção de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

## 10. ENERGIA

[Despacho n.º 2078-B/2017, de 10 de março](#)

(Economia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia)

Aprova os termos gerais do contrato do serviço de disponibilidade, as minutas dos mesmos e a informação administrativa e técnica do leilão do regime de remuneração da reserva de segurança prestada ao Sistema Elétrico Nacional (SEN) através de serviços de disponibilidade fornecidos pelos produtores de energia elétrica e outros agentes de mercado relativo ao ano de 2017.

[Despacho n.º 2275-A/2017, de 15 de março](#)

(Economia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia)

Fixa o montante da reserva de segurança necessária à garantia de abastecimento do Sistema Elétrico Nacional (SEN) para o ano 2018.

## 11. ENSINO SUPERIOR

[Aviso n.º 2535/2017, de 13 de março](#)

(Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior)

Torna pública a atualização da tabela de emolumentos a cobrar pela Direção-Geral do Ensino Superior.

[Aviso n.º 2536/2017, de 13 de março](#)

(Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior)

Torna pública a atualização dos valores de emolumentos a cobrar pela Direção-Geral do Ensino Superior pelo registo da criação de cursos técnicos superiores profissionais e pelas alterações ao registo.

## 12. FINANÇAS

- BANCA, INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIEDADES FINANCEIRAS

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2017, de 14 de março](#)

(Presidência do Conselho de Ministros)

Autoriza o Governo da República Portuguesa a participar no processo de Aumento Seletivo de Capital do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento.

[Aviso n.º 2583/2017, de 14 de março](#)

(Finanças - Direção-Geral do Tesouro e Finanças)

Fixa a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, em vigor no primeiro semestre de 2017.

- CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

[Acórdão \(extrato\) n.º 41/2017, de 15 de março](#)

(Tribunal Constitucional)

Decide «Não declarar a inconstitucionalidade da norma do artigo 3.º, n.º 14, da Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro; Não declarar a ilegalidade da norma do artigo 3.º, n.º 14, da Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro» (extinção da sobretaxa do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares).

- **QUESTÕES ORÇAMENTAIS**

[Portaria n.º 114/2017, de 17 de março](#)  
(Finanças)

Regula os termos e a tramitação do parecer prévio da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) relativo a transferências para fundações.

[Declaração n.º 16/2017, de 17 de março](#)  
(Finanças - Direção-Geral do Orçamento)

Publica a conta provisória respeitante ao período de janeiro a dezembro de 2016.

- **VALORES MOBILIÁRIOS**

[Aviso n.º 3051-A/2017, de 22 de março](#)  
(Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E.)

Publica as condições gerais da série de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável «OTRV ABRIL 2022».

## **13. GOVERNO**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2017, de 24 de março](#)  
(Presidência do Conselho de Ministros)

Aprova o modelo de avaliação prévia de impacto legislativo, focado na medição da variação de encargos criados por legislação aprovada pelo Governo que tenham por destinatárias pessoas e/ou empresas, e procede à primeira alteração do Regimento do Conselho de Ministros do XXI Governo Constitucional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2015, de 17 de dezembro.

## 14. JOGOS DE FORTUNA OU AZAR

[Portaria n.º 113/2017, de 17 de março](#)

(Presidência e da Modernização Administrativa, Adjunto, Cultura e Educação)

Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos à Presidência do Conselho de Ministros, para o ano de 2017.

## 15. JUSTIÇA

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 2/2017, de 16 de março](#)

(Supremo Tribunal de Justiça)

Fixa jurisprudência nos seguintes termos: «Competindo ao Tribunal Central de Instrução Criminal proceder a actos jurisdicionais no inquérito instaurado no Departamento Central de Investigação Criminal para investigação de crimes elencados no artigo 47.º, n.º 1, da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro (Estatuto do Ministério Público), por força do artigo 80.º, n.º 1, da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, aprovada pela Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, essa competência não se mantém para proceder à fase de instrução no caso de, na acusação ali deduzida ou no requerimento de abertura de instrução, não serem imputados ao arguido qualquer um daqueles crimes ou não se verificar qualquer dispersão territorial da actividade criminosa.»

[Despacho n.º 2319/2017, de 17 de março](#)

(Justiça - Gabinete da Secretária de Estado da Justiça)

Cria, na dependência direta da Secretária de Estado da Justiça, que preside, a Comissão de Acompanhamento do Tribunal + (CAT+), que tem por missão acompanhar e monitorizar a implementação do Tribunal +.

[Portaria n.º 117/2017, de 21 de março](#)

(Justiça)

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 46/2015, de 23 de fevereiro, que procede à primeira alteração da Portaria n.º 278/2013, de 26 de agosto, que regulamenta o processamento dos atos e os termos do processo de inventário nos cartórios notariais, no âmbito do Regime Jurídico do Processo de Inventário aprovado pela Lei n.º 23/2013, de 5 de março.

[Portaria n.º 122/2017, de 24 de março](#)

(Justiça)

Aplica aos negócios jurídicos de compra e venda com locação financeira e aos de divisão de coisa comum, o procedimento especial de transmissão, oneração e registo imediato de prédios em atendimento presencial único.

## 16. MAR

[Regulamento n.º 123/2017, de 13 de março](#)

(APA - Administração do Porto de Aveiro, S. A.)

Torna públicas as Normas de Segurança Marítima e Portuária do Porto de Aveiro.

## 17. REGIÕES AUTÓNOMAS

- AÇORES

[Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2017/A, de 15 de março](#)

(Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo)

Determina que o inspetor regional das pescas é a entidade competente, na Região Autónoma dos Açores, para efeitos da aplicação do artigo 92.º (sistema de pontos para infrações graves) do Regulamento (CE) n.º 1224/2009, do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas, e da aplicação dos artigos 129.º (suspensão e retirada definitiva de uma licença de pesca) e seguintes do Regulamento de Execução (UE) n.º 404/2011, da Comissão, de 8 de abril de 2011, que estabelece as regras de execução daquele Regulamento.

Presidência do Conselho de Ministros  
Secretaria-Geral

## 18. SAÚDE

### [Portaria n.º 111/2017, de 16 de março](#) (Saúde)

Procede à segunda alteração da Portaria n.º 55/2013, de 7 de fevereiro, que define as categorias de bens e serviços específicos da área da saúde cujos contratos públicos de aprovisionamento e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pela SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.

### [Despacho n.º 2325/2017, de 17 de março](#) (Saúde - Gabinete do Ministro)

Define a missão das Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT) das entidades de natureza hospitalar do setor público e aprova o respetivo Regulamento.

### [Despacho n.º 2326/2017, de 17 de março](#) (Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde)

Determina que a SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.) divulga todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA) que estabelecem as condições de fornecimento de Medicamentos antirretrovíricos para o tratamento da infeção por VIH e determina a obrigação de aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente despacho, para as instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), definindo as respetivas regras.

### [Portaria n.º 120/2017, de 23 de março](#) (Saúde)

Aprova a lista de medicamentos que podem ser prescritos pelos odontologistas no exercício da sua atividade profissional.

[Despacho n.º 2483/2017, de 23 de março](#)

(Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde)

Determina que os “Planos de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas - Módulo Verão e Módulo Inverno” passam a designar-se por “Plano de Contingência Saúde Sazonal” e define as regras da sua implementação.

## 19. SEGURANÇA SOCIAL

[Decreto Regulamentar n.º 2/2017, de 22 de março](#)

(Trabalho, Solidariedade e Segurança Social)

Procede à quarta alteração do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que regulamenta o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

## 20. TRABALHO

[Portaria n.º 110/2017, de 16 de março](#)

(Trabalho, Solidariedade e Segurança Social)

Aprova o regulamento do «Prémio António Dornelas», que visa galardoar trabalhos ou estudos de cariz técnico ou científico, elaborados por estudantes, docentes universitários e investigadores das áreas do trabalho, emprego, formação profissional e relações laborais, segurança social e solidariedade, bem como da inclusão de pessoas com deficiência.

[Deliberação \(extrato\) n.º 219/2017, de 24 de março](#)

(Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.)

Procede à primeira alteração do Regulamento de Gestão do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, publicado pelo Regulamento n.º 390-A/2013, de 14 de outubro.



## 21. TRANSPORTES

### Acórdão (extrato) n.º 39/2017, de 15 de março (Tribunal Constitucional)

Decide «Não tomar conhecimento do pedido de declaração de inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 174/2014, de 5 de dezembro, que identifica o Estado como concedente da concessão de serviço público de transporte público coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa; Não declarar a inconstitucionalidade da norma extraída do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 175/2014, de 5 de dezembro, que identifica o Estado como concedente da concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa, abrangidos pela respetiva área correspondente ao nível III da Nomenclatura para Fins Territoriais e Estatísticos (NUTS).»

### Acórdão (extrato) n.º 40/2017, de 15 de março (Tribunal Constitucional)

Decide «Não tomar conhecimento da norma inscrita na alínea c), do n.º 1, do artigo 5.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na parte em que refere a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.; Não declarar a inconstitucionalidade da norma constante da alínea c), do n.º 1, do artigo 5.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, na parte restante; Não declarar a inconstitucionalidade da alínea d), do n.º 1, do artigo 5.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros; Não declarar a inconstitucionalidade do n.º 5, do artigo 3.º e do n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.»

### Despacho n.º 2374/2017, de 20 de março (Autoridade Nacional da Aviação Civil)

Concede à TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A., autorização para a exploração de serviços aéreos regulares nas rotas Lisboa-Deli-Lisboa e Lisboa-Bombaim-Lisboa.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março](#)

**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Determina que, no âmbito da oferta pública de venda destinada aos trabalhadores da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A. (TAP - SGPS, S. A.), e das sociedades do Grupo TAP, o lote de ações reservado a trabalhadores tem por objeto 75 000 ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de € 10,00 cada, representativas de 5 % do capital social da TAP - SGPS, S. A., estabelece regras da referida oferta e altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro.

# CONHEÇA O DIGESTO E AS SUAS FUNCIONALIDADES

❖ Apresentação quinzenal de um diploma tratado pelo DIGESTO

**Lei n.º 13/99, de 22 de março (Estabelece o regime jurídico do recenseamento eleitoral)**

## Dados Gerais

<b>Análise Jurídica</b> <a href="#">Lei n.º 13/99</a> <b>Dados Gerais</b> <a href="#">Informação Detalhada</a> <a href="#">Guias Práticos</a> <a href="#">Newsletters Digesto</a>	<h3>Lei n.º 13/99</h3> <p>Diário da República n.º 68/1999, Série I-A de 1999-03-22</p> <p><b>Tipo Diploma:</b> Lei <b>Número:</b> 13/99 <b>Data Assinatura:</b> 1999-03-22 <b>Entidade(s) Emitente(s):</b> Assembleia da República <b>Fonte:</b> DIARIO DA REPUBLICA - 1.ª SERIE A, Nº 68, de 1999-03-22, Pág. 1584 - 1603</p> <hr/> <p>NOTAS AOS DADOS GERAIS</p> <p>1- Lei Geral da República;</p> <p>2 - Nos termos do nº 2 do artigo 6.º da Lei 47/2008 de 27 de Agosto, as referências feitas ao Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral - STAPE na Lei n.º 13/99, de 22 de Março, nas normas não alteradas na supracitada lei, consideram-se feitas à Direcção-Geral de Administração Interna (DGAI) do Ministério da Administração Interna.</p> <hr/> <p>RESUMO</p> <p>Aprova a nova lei do recenseamento eleitoral e publica em anexo os modelos dos impressos nela previstos.</p>	<b>SECÇÕES RELACIONADAS</b> <b>Legislação</b> <a href="#">Lei n.º 13/99</a> <b>Legislação Consolidada</b> <a href="#">Lei n.º 13/99</a> <b>Jurisprudência</b> +
--	--	--

Lei n.º 13/99, de 22 de março (Estabelece o regime jurídico do recenseamento eleitoral)

Aplica/Regulamenta:

APLICA/REGULAMENTA

Foram encontradas 3 associações.

Data	Texto
1998-10-26	<a href="#">Lei 67/98 de 26-Out, DR.IS-A [247]</a>
1991-08-17	<a href="#">Lei 109/91 de 17-Ago, DR.IS-A [188]</a>

## Lei n.º 13/99, de 22 de março (Estabelece o regime jurídico do recenseamento eleitoral)

Aplicado por/Regulamentado por:

**Lei n.º 13/99**

Diário da República n.º 68/1999, Série I-A de 1999-03-22

**Outros Tipos:**

---

APLICADO POR/REGULAMENTADO POR

Foram encontradas 31 associações.

Data	Texto	Diploma
2016-03-01	Mapa n.º 2/2016 - Diário da República n.º 42/2016, Série II de 2016-03-01 (Art. 67º)	<a href="#">Mapa n.º 2/2016 - Diário da República n.º 42/2016, Série II de 2016-03-01</a>
2015-02-27	Mapa n.º 1/2015 - Diário da República n.º 41/2015, Série II de 2015-02-27 (Art. 67º)	<a href="#">Mapa n.º 1/2015 - Diário da República n.º 41/2015, Série II de 2015-02-27</a>
2015-01-29	Anúncio (extrato) n.º 26/2015 - Diário da República n.º 20/2015, Série II de 2015-01-29 (Al. b) do n.º 5 do art. 25.º)	<a href="#">Anúncio (extrato) n.º 26/2015 - Diário da República n.º 20/2015, Série II de 2015-01-29</a>

## Lei n.º 13/99, de 22 de março (Estabelece o regime jurídico do recenseamento eleitoral)

### Modificações Produzidas:

#### MODIFICAÇÕES PRODUZIDAS

Foram encontradas 8 associações.

Data	Texto
1997-06-19	Revoga a Lei 19/97, de 19-Jun DR.IS-A[139]
1996-09-04	Revoga a Lei 50/96 de 04-Set DR.IS-A[205]
1994-02-28	Revoga a Lei 3/94 de 28-Fev DR.IS-A[49]Supl
1980-06-30	Revoga a Lei 81/88 de 20-Jul DR.IS[166]
1980-06-30	Revoga a Lei 15/80 de 30-Jun, DR.IS [148]
1979-01-10	Revoga a Lei 4/79, de 10-Jan DR.IS[8]Supl
1978-12-28	Revoga a Lei 72/78, de 28-Dez DR.IS [297]Supl
1978-11-03	Revoga a Lei 69/78 de 03-Nov DR.IS [253]

## Lei n.º 13/99, de 22 de março (Estabelece o regime jurídico do recenseamento eleitoral)

### Modificações Sofridas:

**Lei n.º 13/99**

Diário da República n.º 68/1999, Série I-A de 1999-03-22

Outros Tipos:

---

MODIFICAÇÕES SOFRIDAS

Foram encontradas 4 associações.

Data	Texto	Diploma
2008-08-27	Alterados, a partir de 26.10.2008, os artigos 3.º, 5.º (na redacção da Lei Org 4/2005 de 08-Set), 9.º (na redacção da Lei 3/2002 de 08-Jan), 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 15.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 25.º, 26.º, 27.º (na redacção da Lei 3/2002 de 08-Jan), 29.º, 30.º, 33.º, 34.º (na redacção da Lei 3/2002 de 08-Jan), 35.º, 36.º, 37.º (na redacção da Lei 3/2002 de 08-Jan), Lei n.º 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º (na redacção da Lei Org 5/2005 de 08-Set), 42.º-A (aditado pela Lei 3/2002 de 08-Jan), 46.º, 47.º, 48.º, 49.º (na redacção da Lei 3/2002 de 08-Jan), 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º-A (aditado pela Lei Org 4/2005 de 08-Set), 60.º, 61.º, 62.º, 64.º, 65.º, 83.º (na redacção da Lei 3/2002 de 08-Jan), 85.º, 86.º, 88.º, 96.º, 97.º, 98.º e 103.º e revogados (a partir da mesma data) os artigos 43.º, 100.º e 101.º, todos da presente lei, republicada em anexo, pela LEI.47/2008.27.08.2008.AR, DR.IS [165] de 27.08.2008	Lei n.º 47/2008 - Diário da República n.º 165/2008, Série I de 2008-08-27

Lei n.º 13/99, de 22 de março (Estabelece o regime jurídico do recenseamento eleitoral)

Regulamentado por:

**Lei n.º 13/99**

Diário da República n.º 68/1999, Série I-A de 1999-03-22

Outros Tipos:

REGULAMENTADO POR

Foi encontrada 1 associação.

Data	Texto	Diploma
2017-02-08	Anúncio (extrato) n.º 12/2017 - Diário da República n.º 28/2017, Série II de 2017-02-08 (Al. b) do n.º 5 do art. 25.º)	Anúncio (extrato) n.º 12/2017 - Diário da República n.º 28/2017, Série II de 2017-02-08



Lei n.º 13/99, de 22 de março (Estabelece o regime jurídico do recenseamento eleitoral)

Parlamento (histórico da Lei desde a iniciativa até à sua publicação)

### Lei n.º 13/99

Diário da República n.º 68/1999, Série I-A de 1999-03-22

PARLAMENTO

**Proposta de Lei 205/VII: Estabelece o novo Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral**

#### Autoria

- Governo

1998-09-02 | **Entrada**

1998-09-05 | **Admissão**

1998-09-05 | **Baixa comissão distribuição inicial generalidade**

1998-09-10 | **Anúncio**

1998-09-11 | **Publicação**

- [DAR II série A N.º 72/VII/3 . 1998-09-11 (pág. 1728-1746)]

1999-01-13 | **Discussão generalidade**

- [DAR I série N.º 34/VII/4 . 1999-01-14]

1999-01-14 | **Votação na generalidade**

## Lei n.º 13/99, de 22 de março (Estabelece o regime jurídico do recenseamento eleitoral)

### Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

**Lei n.º 13/99**

Diário da República n.º 68/1999, Série I-A de 1999-03-22


CAMPOS DE PESQUISA

Base de dados:

Supremo Tribunal de Justiça

Palavra Chave:

"recenseamento eleitoral"

 Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e \* (truncatura à direita e/ou à esquerda).

**Pesquisar**

**9 resultado(s) encontrados**

	Sessão	Processo	Relator	Descritor
<input type="checkbox"/>	05/27/2015	<a href="#">118/08.1gband.p1.s1</a>	RAUL Borges	Recurso Penal Assistente Legitimidade Processual Inadmissibilidade de Recurso
<input type="checkbox"/>	10/03/2013	<a href="#">107/13.4yf1sb.s1</a>	MAIA Costa	Habeas Corpus Prisão Illegal PENA de Prisão

Lei n.º 13/99, de 22 de março (Estabelece o regime jurídico do recenseamento eleitoral)

Pareceres da Procuradoria-Geral da República:

**Lei n.º 13/99**

Diário da República n.º 68/1999, Série I-A de 1999-03-22

CAMPOS DE PESQUISA

Base de dados:

Procuradoria Geral da República

Palavra Chave:

"recenseamento eleitoral"

⚠ Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e \* (truncatura à direita e/ou à esquerda).

Pesquisar

**12 resultado(s) encontrados**

	Data Votação	Parecer	KB	1º Descritor	Relator
■	05/03/1979	P000611979	2KB	Recenseamento Eleitoral	Cunha Rodrigues
■	03/09/1984	P001951983	4KB	Ilicito Eleitoral	Ferreira Ramos
■	07/25/1984	P001971983	4KB	Recenseamento Eleitoral	Ferreira Ramos

**Avalie a newsletter e dê-nos as suas sugestões através do *e-mail***

**[digesto@sg.pcm.gov.pt](mailto:digesto@sg.pcm.gov.pt)**

Muito obrigada pela sua sugestão